



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 078/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a alteração da meta financeira do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 na estrutura da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O crédito suplementar visa subsidiar a destinação de emenda parlamentar impositiva individual do Vereador Hélio da Nazaré, que tem como objetivo incluir a Feira do Produtor Central como mais uma atração no evento Natal Iluminado de 2025. A proposta visa proporcionar um ambiente acolhedor e festivo, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o comércio local.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

O projeto está fundamentado nos artigos 41, inciso I, e 42 da Lei nº 4.320/1964, que autorizam a abertura de créditos adicionais, bem como no artigo 43, §1º, inciso III, que permite a utilização de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias para custeio da despesa. Além disso, atende às exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que exige a estimativa de impacto financeiro e adequação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O impacto financeiro do projeto prevê a suplementação de R\$ 50.000,00, provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, especificamente da Provisão para Emendas Parlamentares, sendo destinados ao Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Essa adequação orçamentária não compromete o equilíbrio fiscal do município e garante a correta aplicação dos recursos.

A tramitação em regime de urgência simples justifica-se pela necessidade de garantir a execução do projeto dentro do cronograma do evento Natal Iluminado de 2025, viabilizando a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à decoração da Feira do Produtor.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 078/2025 está juridicamente fundamentado, financeiramente viável e orçamentariamente adequado, promovendo a correta destinação dos recursos públicos para fomentar a cultura local e incentivar o turismo. A medida possibilita a ampliação do evento Natal Iluminado, beneficiando a comunidade e o comércio local, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 078/2025, em regime de urgência simples, considerando sua adequação financeira e orçamentária, a relevância do evento para a valorização cultural e econômica do município e a correta aplicação dos recursos públicos.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR